



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 101, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Dispensar UILIO DE PAULA VIEIRA da Função Gratificada, Símbolo FG-1, deste Ministério, a partir de 5 de março de 2014, data de sua aposentadoria.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.3.2014 - Seção 2.